



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 209/2021

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE ASSIS, SOBRE AÇÕES ADOTADAS PARA SUPRIR A AUSÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS**

Desde que as aulas presenciais foram suspensas devido à pandemia do novo coronavírus, muitas crianças e adolescente não podem mais contar com a refeição que tinham na escola. É fato que, entre esses alunos, existem aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, e que aquela refeição pode representar a única do dia com o adequado valor nutritivo.

Frente à ausência da merenda escolar, muitas famílias buscam auxílios e doações de alimentos para que possam oferecer uma alimentação corretamente nutritiva aos seus filhos. Contudo, e diante de quase um ano de pandemia, o acesso aos alimentos se torna mais difícil.

Há sim situações em que essas crianças e adolescentes vulneráveis passam a entender que a refeição do dia está condicionada à busca por doações em semáforos, de porta-em-porta, locais de aglomeração, tais como supermercados, entre outros. Apesar de ser uma situação vedada pelo ECA, é a mais pura realidade, infelizmente.

Enquanto perdurar a situação pandêmica, com a suspensão das aulas presenciais, ou mesmo à volta parcial em que não é servida corretamente a refeição nas escolas, entendemos que o poder público deve dar a devida assistência alimentar para essas crianças e adolescentes em situação de pobreza. Nesse sentido, vimos solicitar informações à administração municipal em relação aos alunos da rede municipal, e para a Diretoria de Ensino – Região de Assis, responsável pelos alunos da rede estadual, caso queira ofertar manifestação às informações solicitadas.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação e à Secretaria Municipal de Assistência Social, as informações solicitadas nos itens 1º à 4º.





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia deste à Sr<sup>a</sup> Marlene Aparecida Barchi Dib, Dirigente Regional de Ensino na Diretoria de Ensino do Estado – Região de Assis, para que oferte manifestação a esta Casa de Leis referentes as informações abordadas nos itens 5º a 7º.

1º) Junto à municipalidade existe algum cadastro de alunos em situação de pobreza, que são assistidos pela administração e compensados em relação à ausência nutricional diária que era ofertada na merenda escolar antes da suspensão das aulas presenciais?

2º) Se sim anteriormente, de qual forma essas crianças e adolescentes são atendidos?

3º) Na volta às aulas presenciais é previsto o preparo e fornecimento de merenda escolar aos alunos que comparecerem, ou será adotado algum “lanche pronto”? Especificar.

4º) A Secretaria Municipal de Assistência Social tem acompanhado a situação dessas crianças e adolescentes que tinham a merenda escolar como única refeição nutricional no dia? Se sim, de que forma as respectivas famílias estão suprindo essa ausência? É oferecido, por esta Secretaria, algum alimento pára o aluno e respectiva família?

5º) A Diretoria de Ensino do Estado, Regional de Assis, possui um cadastro de alunos em situação de pobreza, e que são compensados por algum programa estadual em relação à ausência nutricional diária que era ofertada na merenda escolar antes da suspensão das aulas presenciais?

6º) Atualmente, qual a composição da merenda escolar oferecida aos alunos da rede estadual de Assis? A refeição é preparada na escola ou é alimento pronto e embalado? Especificar.

7º) Durante este período em que o ensino é integralmente remoto (aulas virtuais), os alunos da rede estadual de Assis estão recebendo algum auxílio a título de compensação pela interrupção da merenda escolar, para o fortalecimento de sua refeição em casa? Especificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 15 de abril de 2021.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**

REQUERIMENTO Nº 209/2021 - Protocolo nº 189/2021 recebido em 15/04/2021 16:52:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código A336-CA27-4115-B6C4.



